



O Vereador no uso de suas atribuições, coloca à apreciação do Plenário a seguinte proposição:

EMENDA MODIFICATIVA Nº 01/2026


Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Ordinária nº 05/2025-L, que dispõe sobre a obrigatoriedade da instalação de câmeras de vigilância com captação de áudio e vídeo nas salas de aula das Escolas Públicas do município de Jardim Alegre/Pr e dá outras providências.

Art. 1º O art. 1º do Projeto de Lei Ordinária nº 05/2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

***Art. 1º** Fica obrigatória a instalação de câmeras de vigilância com captação de áudio e vídeo em todas as salas da educação infantil e ensino fundamental das instituições de ensino público do município de Jardim Alegre, bem como nas instituições filantrópicas, comunitárias ou privadas sem fins lucrativos que prestem atendimento educacional mediante convênio ou parceria com o Poder Público Municipal, incluindo aquelas especializadas no atendimento de pessoas com deficiência, como a APAE, com o objetivo de garantir a segurança dos alunos e professores e promover a transparência nas atividades educacionais.*

***Parágrafo único.** A aplicação do disposto no caput às instituições mencionadas dependerá da formalização de convênio, parceria ou instrumento congênere com o Poder Público, podendo ser previsto apoio técnico e financeiro para a implementação das medidas.*

Edifício da Câmara Municipal de Jardim Alegre, Estado do Paraná, aos cinco dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (05/05/2026).


Assinado eletronicamente por
Agnaldo Alves Bueno
Data: 06/05/2026 15:25
#f84ce0ce497311f1bb8342010a2b6020

SIGNATÁRIO

AGNALDO ALVES BUENO
Vereador

